



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 724ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, no Auditório do COFEN, situado à Rua da Glória 190, 12º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 724ª Reunião Ordinária de Plenário: Assuntos Administrativos, estando presentes os seguintes

CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário e Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Claudia Maria Messias, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Vanessa Gutterres Silva. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros Efetivos:** Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Shubert, Maria José dos Santos Peixoto, Paulo Murilo de Paiva, Rosimere Ferreira Santana e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE convocados:** Conselheiro Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, sendo substituído pelo Conselheira Deyse Conceição Santoro; Conselheiro Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, sendo substituído pelo Antônio Carlos Rodrigues dos Santos; Conselheira Alcione Matos de Abreu, sendo substituído pela Flávia Espindola Kiuchi; Conselheira Carla Oliveira Shubert, sendo substituída pela Olguimar dos Santos Dias; Conselheira Maria José dos Santos Peixoto, sendo substituída pelo Francisco Thomaz de Oliveira Júnior; Conselheiro Paulo Murilo de Paiva, sendo substituído pelo Gilberto Custódio de Mesquita; Conselheira Rosimere Ferreira Santana, sendo substituída pela Teresa Cristina Polo e Conselheira Vanessa Gutterres Silva, sendo substituída pelo Pedro Júnior Bastos dos Santos. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e Monica Cunharski Ferro. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 21 (vinte e um) conselheiros na condição



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 de efetivos. Aberto os trabalhos, a Presidente, Lilian Prates Belem Behring, dá as boas-vindas aos
28 presentes, iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA**
29 **ATA DA 723ª ROP:** A ATA da 723ª ROP foi encaminhada aos conselheiros para leitura e
30 aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 724ª ROP:** A reunião foi iniciada às, 09h15min,
31 com a Presidente, Lilian Prates Belem Behring, abrindo os trabalhos. Ato contínuo as deliberações
32 resultaram-se em: **4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 4.1 Processo Administrativo nº**
33 **2246/25 – às 09h45min Denunciante:** [REDACTED]
34 **Denunciada:** [REDACTED]
35 **[REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 015/2026 de 06 de janeiro de 2026**
36 **Relatora: AE Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Coren/RJ nº 186.528-AE:** Às 09h53 a
37 Presidente abre a sessão registrando a ausência das partes denunciante e denunciante. Ato contínuo,
38 convoca o Conselheiro Relator Antônio Rodrigues para proferir a leitura de seu parecer. Ao final da
39 leitura, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações por parte do
40 Plenário, autoriza o Relator a prosseguir com a leitura de conclusão de seu parecer em que vota pelo
41 acolhimento do pedido e pela realização de desagravo público em Sessão Solene, considerando a
42 gravidade do fato ocorrido. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade,
43 deliberando-se pela adoção das providências cabíveis para realização do ato solene. **4.2 PAD N.º**
44 **212/2026 - REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 01 - AQUISIÇÃO DE TABLETS.:** A
45 Assessora Técnica, Normeli Fernandes, Chefe do Departamento Financeiro, iniciou a apresentação
46 explanando sobre a necessidade de abertura do crédito adicional referente à Reformulação
47 Orçamentária n.º 01 – Aquisição de Tablets. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de
48 dúvidas, tendo alguns conselheiros se manifestado apresentando manifestações no sentido de solicitar
49 maior detalhamento quanto às especificações técnicas dos equipamentos e justificativa do valor
50 unitário; questionar o quantitativo solicitado, considerando a necessidade da fiscalização e eventual
51 ampliação para setores estratégicos. Além de destacar a importância de transparência na composição
52 dos custos, especialmente quanto às licenças e softwares agregados. Os Conselheiros Tereza Abrahão
53 e Pedro Bastos também se manifestaram para esclarecer o seguinte: a licitação foi realizada
54 previamente pelo COFEN, cabendo ao Regional apenas a adesão à ata vigente; os equipamentos
55 incluem softwares específicos para fiscalização, licenças, sistema de gerenciamento de dispositivos
56 móveis (MDM), antivírus e garantias exigidas para autarquias federais; o valor indicado corresponde



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

à reserva orçamentária estimada, podendo a execução ocorrer em montante inferior e que a reformulação proposta observa os limites percentuais legais do orçamento vigente. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – RECURSOS: 5.1 Processo Administrativo nº 108/25

– às 10h45min Denunciante: [REDACTED]

Denunciada: [REDACTED] Portaria:

Coren/RJ nº 106/2026 de 22 de janeiro de 2026 Relator: TE Paulo Murilo de Paiva, Coren/RJ

nº 1.189.676-TE Parecer: 070/2026: Às 10h45 o Conselheiro Relator Paulo Murilo apresentou ao

Plenário o recurso interposto pelo denunciante contra decisão de inadmissibilidade proferida pela

Câmara Técnica II, envolvendo denúncia em face à denunciada. O Relator informou que, embora

inicialmente não constasse nos autos documento mencionado na denúncia, o referido e-mail foi

posteriormente localizado e anexado, permitindo uma possível reavaliação da admissibilidade. Em

seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas, tendo os Conselheiros Olguimar Dias,

Miriam Salles, Caroline Moraes, Glória de Carvalho e Claudia Messias se manifestado em relação à

necessidade de assegurar a correta instrução processual. Não havendo mais manifestações por parte

dos conselheiros, autoriza o Relator a prosseguir com a leitura de conclusão de seu parecer em que

opina pelo provimento do recurso, com retorno dos autos à Câmara Técnica II para regular

processamento. Ao final, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5.2**

Processo Administrativo nº 054/25 – às 11h45min Denunciante: [REDACTED]

[REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

[REDACTED] Portaria: **Coren/RJ nº 1320/2025 de 05 de agosto de 2025 Relatora: ENF Deyse Conceição**

Santoro, Coren/RJ nº 40.815-ENF-R Parecer: 330/2025: Às 11h00 a Conselheira Relatora Deyse

Santoro apresentou ao Plenário o recurso interposto contra decisão de inadmissibilidade em processo

envolvendo assistência obstétrica prestada à denunciante. Em seguida, abre ao Plenário para

esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações por parte do Plenário, autoriza a Relatora

prosseguir com a leitura de seu parecer em que opina pelo não provimento do recurso, mantendo-se a

decisão de inadmissibilidade. Ao final, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade

pelo Plenário. **6. INFORMES: 6.1 SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA:** Interposição de recurso

junto ao COFEN em processo envolvendo a subseção de Volta Redonda; Comunicação acerca de

fato envolvendo profissional de enfermagem, sem relação com o exercício profissional. **6.2**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 114 Paulo Murilo de Paiva _____
- 115 Rosimere Ferreira Santana _____
- 116 Susana Veloso de Souza Rangel _____
- 117 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____
- 118 Tony de Oliveira Figueiredo _____
- 119 Vanessa Gutterres Silva _____

120

121

122 CONSELHEIROS SUPLENTE

- 123 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____
- 124 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
- 125 Deyse Conceição Santoro _____
- 126 Érica Barbosa Monteiro Pereira _____
- 127 Flávia Espindola Kiuchi _____
- 128 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior _____
- 129 Gilberto Custódio de Mesquita _____
- 130 Maria da Glória do Desterro Costa _____
- 131 Olgimar dos Santos Dias _____
- 132 Pedro Júnior Bastos dos Santos _____
- 133 Teresa Cristina Polo _____